



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR Nome da autoridade competente: Bárbara Oliveira Souza Número Matrícula Funcional: 154674-7 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR
b) UG SIAFI: Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal Fluminense – UFF Nome da autoridade competente: Antonio Claudio Lucas da Nóbrega Número da Matrícula Funcional: 6310674 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DATAUFF - PROEX
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 – Universidade Federal Fluminense – UFF Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153056/15227 – Universidade Federal Fluminense – UFF / PLAP/UFF: 153056 – UFF
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Execução de programa integrado de promoção da igualdade racial, mediante ações articuladas de formação cidadã e fortalecimento do protagonismo da juventude negra, valorização da ancestralidade e da memória afro-brasileira, comunicação antirracista, cuidado psicossocial, escuta ativa, acolhimento comunitário, promoção da saúde e do bem-estar, esporte, cultura, mobilização sociocultural e fortalecimento de territórios negros, periféricos e de favela, com vistas ao enfrentamento do racismo estrutural, à promoção de direitos, à proteção da vida, ao pertencimento social e ao desenvolvimento comunitário, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
As ações deste Plano de Trabalho serão executadas por meio de cinco metas, sendo quatro metas finalísticas e uma meta destinada aos custos operacionais indiretos e às despesas administrativas

necessárias à execução do instrumento.

As iniciativas contemplam os seguintes projetos:

- Projeto Conscientizando: Promotores da Juventude Negra Viva Carioca;
- Projeto Ancestralidade Viva;
- Projeto Psicointegra Favela;
- Projeto Corre Sankofa; e
- Custos operacionais indiretos e despesas administrativas do projeto.

O conjunto das ações busca promover a igualdade racial, fortalecer o protagonismo da juventude negra, enfrentar a violência e as vulnerabilidades decorrentes do racismo, valorizar a cultura e a memória afro-brasileira, ampliar o acesso ao cuidado psicossocial, estimular a mobilização comunitária e produzir evidências para o aprimoramento das políticas públicas.

A execução será acompanhada por meio de relatórios técnicos, listas de presença, registros fotográficos e audiovisuais, fichas de atendimento, documentos de mobilização, materiais pedagógicos, peças de comunicação, certificados, documentos fiscais, planilhas de controle, bancos de dados e demais evidências necessárias à comprovação física e financeira das entregas.

4.1. Entregas do PPA relacionadas ao TED

As ações previstas neste Plano de Trabalho contribuem para o Programa 5803 – Juventude Negra Viva e para a Ação Orçamentária 21FF – Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra, especialmente mediante a formação de jovens negros como agentes multiplicadores, a promoção do cuidado integral, o fortalecimento da participação social, a valorização da cultura e da memória afro-brasileira, a ampliação do acesso a direitos e o fortalecimento de territórios negros, periféricos e de favela.

As entregas previstas também contribuem para a implementação do Plano Juventude Negra Viva, por meio de ações de formação cidadã, atenção psicossocial coletiva, cultura, esporte, comunicação antirracista, mobilização territorial e fortalecimento comunitário.

4.2. Metas, produtos e entregas

META 1 – PROJETO CONSCIENTIZANDO: PROMOTORES DA JUVENTUDE NEGRA VIVA CARIOCA

Valor: R\$ 1.000.000,00

Produto 1.1 – R\$ 200.000,00

Produto 1.2 – R\$ 600.000,00

Produto 1.3 – R\$ 200.000,00

META 2 – PROJETO ANCESTRALIDADE VIVA

Valor: R\$ 1.000.000,00

Produto 2.1 – R\$ 200.000,00

Produto 2.2 – R\$ 550.000,00

Produto 2.3 – R\$ 250.000,00

META 3 – PROJETO PSICOINTEGRA FAVELA

Valor: R\$ 318.701,69

Produto 3.1 – Diagnóstico territorial e mobilização – R\$ 63.740,34

Produto 3.2 – Ciclos formativos e rodas de conversa coletivas – R\$ 159.350,85

Produto 3.3 – Encontros coletivos de encerramento, sistematização e relatório final – R\$ 95.610,50

META 4 – PROJETO CORRE SANKOFA

Valor: R\$ 318.701,68

Produto 4.1 – Planejamento, logística, comunicação e mobilização – R\$ 63.740,34

Produto 4.2 – Ação esportiva, cultural e comunitária – R\$ 191.221,01

Produto 4.3 – Sistematização dos resultados e relatório conclusivo – R\$ 63.740,33

META 5 – CUSTOS OPERACIONAIS INDIRETOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Valor: R\$ 465.424,13

A Meta 5 destina-se ao custeio das despesas administrativas e operacionais necessárias à coordenação, gestão, acompanhamento, monitoramento, controle e prestação de contas do TED. O valor corresponde a 15% do valor global pactuado, que totaliza R\$ 3.102.827,50.

Produto 5.1 – Gestão administrativa, operacional, financeira e documental – R\$ 465.424,13.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de execução coordenada de ações voltadas à promoção da igualdade racial, à proteção e ao protagonismo da juventude negra, ao cuidado psicossocial, à valorização da memória afro-brasileira, à comunicação antirracista, ao esporte, à cultura e ao fortalecimento comunitário em territórios negros, periféricos e de favela.

As ações propostas estão em consonância com as competências institucionais do Ministério da Igualdade Racial, com o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com o Plano Juventude Negra Viva e com as diretrizes do Plano Plurianual 2024–2027 relacionadas à promoção da igualdade étnico-racial e ao combate e superação do racismo.

O Projeto Conscientizando: Promotores da Juventude Negra Viva Carioca traduz a política de proteção da vida em ações de formação, atuação territorial e participação social, fortalecendo jovens negros como agentes de direitos e multiplicadores de práticas antirracistas.

A iniciativa parte do reconhecimento de que a juventude negra é atingida de forma desproporcional pela violência, pela exclusão econômica, pela evasão escolar, pelo desemprego, pela precarização do trabalho e pelas barreiras de acesso às políticas públicas. Nesse contexto, a formação de promotores juvenis contribui para fortalecer a identidade racial, a liderança comunitária, a permanência escolar, a comunicação popular, a proteção territorial e o acesso a direitos.

O Projeto Ancestralidade Viva reconhece o Centro do Rio de Janeiro como território negro vivo e promove ações de cultura, memória, patrimônio, comunicação e reparação histórica, com centralidade na Pequena África e nas expressões culturais de matriz africana e afro-brasileira.

A iniciativa busca enfrentar o apagamento histórico da contribuição da população negra para a formação social, cultural e econômica da cidade do Rio de Janeiro. Ao desenvolver ações relacionadas ao jongo, à capoeira, ao samba, à musicalidade, à dança, à oralidade e às tradições de matriz africana, o projeto promove o reconhecimento da ancestralidade negra como elemento de identidade, pertencimento, resistência e produção de futuro.

O Projeto Psicointegra Favela promove acolhimento, escuta ativa, formação em saúde e articulação de redes locais, considerando os efeitos do racismo estrutural e das violações de direitos sobre a saúde da população negra e periférica.

A proposta reconhece que o sofrimento físico e psicossocial não pode ser compreendido apenas em sua dimensão individual, devendo ser analisado em relação às condições sociais, raciais, econômicas e territoriais. A articulação entre práticas de cuidado, saberes ancestrais, participação social e acesso à rede pública de saúde contribui para o fortalecimento das comunidades atendidas.

O Projeto Corre Sankofa integra esporte, cultura, saúde coletiva, pertencimento comunitário e educação antirracista, ampliando a mobilização social e a valorização da população negra periférica.

O esporte será utilizado como ferramenta de promoção da saúde, convivência, disciplina e inclusão social, enquanto as ações culturais e educativas contribuirão para o fortalecimento da identidade, da memória, do pertencimento e da participação comunitária.

A execução descentralizada mostra-se adequada em razão da capacidade técnico-operacional da Unidade Descentralizada para apoiar a coordenação, a execução, o monitoramento, a sistematização de informações e a prestação de contas das entregas.

O arranjo integrado favorece o planejamento, a economicidade, o alcance territorial, a padronização de procedimentos, a adequada gestão dos recursos públicos e a produção de evidências para o acompanhamento das políticas de igualdade racial.

A descentralização dos créditos enquadra-se no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, por se destinar à execução de programa, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal Fluminense.

A execução pela UFF mostra-se adequada em razão de sua capacidade acadêmica, técnica, administrativa e operacional para apoiar o planejamento, a execução, o monitoramento, a sistematização dos resultados e a prestação de informações relativas às metas previstas neste Plano de Trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Custos indiretos autorizados: 15% do valor global, totalizando R\$ 465.424,13, destinados a despesas administrativas e operacionais, apoio administrativo, suporte operacional e uso de infraestrutura física e tecnológica da UFF.

A Unidade Descentralizadora atesta que os custos indiretos previstos correspondem a 15% do valor global do TED e, portanto, não ultrapassam o limite de 20% estabelecido no art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	PROJETO CONSCIENTIZANDO: PROMOTORES DA JUVENTUDE NEGRA VIVA CARIOCA	***	***	***	R\$ 1.000.000,00	Mês 1	Mês 10

PRODUTO 1.1	Planejamento executivo, mobilização territorial, divulgação, inscrição e seleção de 25 jovens negros e negras, estruturação das turmas, diagnóstico inicial dos territórios e organização dos instrumentos de acompanhamento.	Produto entregue	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 1.2	Realização de ciclo formativo continuado, com encontros quinzenais, oficinas, rodas de conversa, atividades educativas e acompanhamento dos jovens, abrangendo direitos humanos, igualdade racial, saúde integral, cultura ancestral, participação social e comunicação popular.	Ciclo formativo executado	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 1.3	Execução de intervenções territoriais, realização do Festival Juventude Negra Viva, apresentação dos resultados, certificação dos participantes, estruturação da rede de egressos e elaboração do relatório técnico final.	Produto final entregue	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 1	Mês 10
META 2	PROJETO ANCESTRALIDADE VIVA	***	***	***	R\$ 1.000.000,00	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 2.1	Planejamento executivo, organização da equipe, articulação territorial, mapeamento de agentes culturais, mestres, mestras, coletivos, blocos afro-referenciados, espaços de memória e definição da programação.	Produto entregue	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 2.2	Realização de circuito cultural, educativo, artístico e patrimonial, contemplando oficinas, rodas de samba, jongo, capoeira, musicalidade, dança, griotagem, caminhadas patrimoniais, palestras, apresentações e grande evento público.	Circuito executado	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 2.3	Execução do plano de comunicação antirracista, produção de conteúdos e registros audiovisuais, pesquisa sobre blocos afro-referenciados, organização de acervo digital, publicação memorial e relatório final de comunicação e resultados.	Produto comunicacional e relatório entregues	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Mês 1	Mês 10

META 3	PROJETO PSICOINTEGRA FAVELA	***	***	***	R\$ 318.701,69	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 3.1	Diagnóstico territorial, mapeamento de demandas e redes locais, mobilização comunitária e planejamento das atividades coletivas.	Diagnóstico entregue	XX	R\$ 63.740,34	R\$ 63.740,34	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 3.2	Realização de ciclos formativos e rodas de conversa coletivas sobre saúde da população negra, autocuidado, racismo e saúde, direitos humanos, saberes ancestrais, participação social e acesso ao SUS.	Ciclo formativo executado	XX	R\$ 159.350,85	R\$ 159.350,85	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 3.3	Realização de encontros coletivos de encerramento e avaliação, sistematização das informações e elaboração do relatório técnico final.	Produto final entregue		R\$ 95.610,50	R\$ 95.610,50	Mês 1	Mês 10
META 4	PROJETO CORRE SANKOFA	***	***	***	R\$ 318.701,68	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 4.1	Planejamento executivo, articulação territorial, logística, comunicação e mobilização dos participantes.	Produto entregue	1	R\$ 63.740,34	R\$ 63.740,34	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 4.2	Realização de ação esportiva, cultural e comunitária, integrando atividades de promoção da saúde, educação antirracista, convivência e valorização da cultura negra.	Ação realizada	1	R\$ 191.221,01	R\$ 191.221,01	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 4.3	Avaliação participativa, sistematização dos resultados, organização dos registros e elaboração do relatório conclusivo.	Relatório conclusivo entregue	1	R\$ 63.740,33	R\$ 63.740,33	Mês 1	Mês 10
META 5	CUSTOS OPERACIONAIS INDIRETOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	***	***	***	R\$ 465.424,13	Mês 1	Mês 10
PRODUTO 5.1	Gestão administrativa, financeira, operacional e documental do TED, incluindo apoio às contratações, acompanhamento físico-financeiro, organização de documentos fiscais, suporte tecnológico, monitoramento das metas, sistematização de informações e apoio à prestação de contas.	Serviço continuado	1	R\$ 465.424,13	R\$ 465.424,13	Mês 1	Mês 10

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2026	R\$ 3.102.827,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.637.403,37
33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 465.424,13
TOTAL TED		R\$ 3.102.827,50

12. PROPOSIÇÃO

Niterói/RJ, na data da assinatura.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

BÁRBARA OLIVEIRA SOUZA
Ministra da Igualdade Racial Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Reitor, em 30/07/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Oliveira Souza**, Ministro(a) de Estado Substituto(a), em 31/07/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63066869** e o código CRC **9504E24C**.

